

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-JD6C5,

CONSIDERANDO o teor do Relatório conclusivo da CAEP - Comissão de Avaliação de Estágio Probatório inserto à peça #34 do processo n.º 2023-JD6C5, regulamentado pelo Decreto nº 4.999-R, de 25 de outubro de 2021.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 2º, § 3º, inciso II, do Decreto n.º 4.999-R/2021, c/c o artigo 235 da Lei Complementar 46/94, **GABRIEL ALVARENGA DE SOUZA**, n.º funcional 4738659, vínculo 1, ocupante do cargo efetivo Agente de Suporte Educacional do Quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 12 de janeiro de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1245404

ORDEM DE SERVIÇO N.º 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-3P4XL,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAYS ALVES COSTA**, n.º funcional 3564193, vínculo 3, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 05 de janeiro de 2024.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1245411

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº. 4.912, de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar Nº.333, de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº.1.760-R, de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Executora de Controle Interno - UECI, da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP:

Ricardo Leandro de Faria - NF 3838013, na função de Coordenador;

Larissa Pereira Fraga - NF 2996812, na função de Membro;

Viviane Maitan do Nascimento - NF 2830582, na função de Membro,

Art. 2º - Conceder Regime de Dedicção Exclusiva ao servidor Ricardo Leandro de Faria, em atendimento ao princípio da segregação de funções.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Vitória, 12 de janeiro de 2024.

LAÍS ALVES GARCIA

Diretora Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 1245388

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 Proc. 2023-LTQ10

Contratante: PREVES, Contratada: Departamento de Imprensa Oficial-DIO-ES. Objeto: Fica o presente contrato acrescido no valor de R\$700,00 (setecentos reais), o acréscimo representa um percentual de 20% da previsão anual do contrato. Com esta alteração o valor anual do contrato passa a ser de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo do contrato, contado a partir de 08/02/2024.

Vitória, 12 de janeiro de 2024.

Maria Leila Casagrande

Diretora Presidente / PREVES

Protocolo 1245168

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 11-S, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, **DANIEL CORREA**, n.º funcional 2930323, do cargo em comissão de Gerente de Administração e Fiscalização Financeira do Estado, Ref. QCE-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 9 de janeiro de 2024.

BENICIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1245423